



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Endereço  
CEP:...CNPJ:  
Fone:

**DECRETO Nº 001/2013**

*Dispõe sobre a declaração de estado de emergência do Município de Sebastião Barros Estado do Piauí.*

O Prefeito Municipal de Sebastião Barros Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que as instalações físicas de repartições públicas municipais, incluindo a sede da Prefeitura, escolas, postos de saúde, hospitais, dentre outras, estão deterioradas e sem as mínimas condições de uso;

CONSIDERANDO o completo desaparecimento dos órgãos de execução operacional e de apoio administrativo, o que torna inviável a prestação dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO o péssimo estado de conservação da frota de veículos e máquinas municipais;

CONSIDERANDO a prolongada paralisação dos serviços de limpeza, capina, varrição de vias públicas, coleta de lixo, resultando em insuportável e generalizado acúmulo de lixo, entulho e vegetação pela cidade, expondo a população a sérios riscos à saúde;

CONSIDERANDO a precariedade nos equipamentos e a ausência de serviços de informática, processamento de dados municipais, do que resulta a inexistência de cadastro informativo ou banco de dados relativo às áreas de administração, finanças, saúde e educação, dificultando o implemento de decisões gerenciais e o planejamento das ações administrativas;

CONSIDERANDO o atraso no pagamento da remuneração dos servidores municipais;

CONSIDERANDO o atraso no pagamento dos serviços de energia elétrica, água, esgoto e telefonia, prestados aos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que o município se encontra inadimplente com vários órgãos públicos das mais variadas esferas de governo, inexistindo na prefeitura qualquer arquivo físico ou virtual que permita o conhecimento dos motivos que provocam tal situação;

CONSIDERANDO que a conjugação de todos esses fatores repercutem diretamente na eficaz prestação dos serviços públicos e no exercício das atividades constitucionalmente reservadas ao Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado o estado de emergência em toda a extensão territorial do Município de Sebastião Barros Estado do Piauí;

Art. 2º Este decreto terá a vigência de 90 (noventa) dias;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
CNPJ 06.553.846/0001-35



**DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Dispõe sobre nomeação de cargos em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Julião e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José Francisco de Sousa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 99, XXVIII e XLI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear: **ILDEBRANDO JOSE DE SOUSA**, CPF nº. 231.199.773-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS**, Símbolo CC – IX, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, publique revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 02 de Janeiro de 2.013.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

**JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de São Julião-PI.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO  
CNPJ 06.553.846/0001-35



**DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

Dispõe sobre nomeação de cargos em comissão na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Julião e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. José Francisco de Sousa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 99, XXVIII e XLI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear: **JEOVA ERIVALDO FRANCISCO DE SOUSA**, CPF nº. 014.604.691-94, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FINANÇAS**, Símbolo CC – VI, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, publique revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 02 de Janeiro de 2.013.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE**

**JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal de São Julião-PI.

*Ildebrando Jose de Sousa*  
Sec. de Plan., Gestão e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ**  
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Avenida Luís Borges de Sousa - nº. 660 - Centro - Fone: (0\*\*\*) 89 3434-0001  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

**ERRATA**

Nas Portarias de nº 001/2013, 04/2013, 05/2013, 06/2013, 07/2013, 08/2013, 09/2013, 10/2013, 11/2013, 12/2013, 13/2013, 14/2013, 15/2013, 16/2013, 17/2013, 18/2013, 19/2013, 21/2013 e 22/2013.

Na data:  
Onde se Lê: 02 de janeiro de 2012;  
Lê-se: 02 de janeiro de 2013.